



MATÉRIA RECEBIDA Nº 225/2022

Ofício 615/2022
Ibitinga, 29 de abril de 2022.

Assunto: Responde requerimento 196/2022, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre as obrigações da empresa licitada para roçagem no Município, no que tange o uso de tela de proteção.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 196/2022 (Protocolo 1066/2022), **requer informações sobre as obrigações da empresa licitada para roçagem no Município, no que tange o uso de tela de proteção.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Administração Antônio Carlos Feitosa a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga, 27 de Abril de 2022.

PROTOCOLO Nº 196/2022

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR FERNANDO INÁCIO.

O nobre vereador requer informações sobre as obrigações da empresa licitada para a roçagem no município, no que tange o uso da tela de proteção.

- Está no edital a obrigação do uso da tela de proteção pela empresa licitada para os serviços de roçagem no município?
- Em caso afirmativo a empresa, a empresa responsável está cumprindo essa exigência?

No contrato há a exigência para o uso da rede de proteção. Constantemente é cobrado o cumprimento da imposição.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

EXMA SRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
IBITINGA-SP

